

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 062/2018**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2019.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2019-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2019, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

	ENGENHARIA MECÂNICA	
01	DOUGLAS SAVI MUNDI	ENGENHARIA MECÂNICA
02	OSNI FENILI JUNIOR	ENGENHARIA MECÂNICA
03	SAMUEL DAS ALMAS CHAVES	ENGENHARIA MECÂNICA
04	ROMULUS WIDNER MENDERSON	ENGENHARIA MECÂNICA
05	GUILHERME COLDEBELA	ENGENHARIA MECÂNICA
06	SABRINA VIEIRA LUCAS	ENGENHARIA MECÂNICA
07	MARCOS PAULO MARIANO	ENGENHARIA MECÂNICA
08	ALAN DE DEUS BUENO	ENGENHARIA MECÂNICA
09	EDUARDO MATOSO DOS SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA
10	BRUNA ISAMARA PINHEIRO TIBES	ENGENHARIA MECÂNICA
11	DAVI LEOMAR CAEANO DA SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA

	DIREITO	
01	YURI ZANON PRATES	DIREITO
02	MATEUS BRASIL TIBES	DIREITO
03	RODRIGO ALVES DE SOUZA	DIREITO
04	ANDRESSA DE SOUZA RAMOS	DIREITO
05	ISRAEL JOSE APOLINARIO	DIREITO
06	CRISTIANE ALMEIDA CARVALHO	DIREITO
07	EDUARDA DA SILVA	DIREITO
08	ANIELLE GONÇALVES	DIREITO
09	ALEXSANDER ATHAYDE DAS NEVES JUNIOR	DIREITO
10	ELOISA VITÓRIA DOS SANTO CORREA	DIREITO
11	SAMUEL HERBERT DA SILVA	DIREITO
12	SAMANTHA JUNGLES PEREGO	DIREITO
13	ANDRÉ FULMANN JUNIOR	DIREITO
14	JEFFERSON HOFFMANN DE SOUZA	DIREITO
15	PEDRO REINALDO XAVIER DE LIMA	DIREITO
16	JOSUÉ MACHADO PESSOA	DIREITO
17	ESTEFANI VIEIRA CARDOSO	DIREITO

	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
01	ANDRIELI DE MEDEIROS SOARES	ENG. CONTROLE E AUTOMAÇÃO

	ARQUITETURA E URBANISMO	
01	SABRINA CAVANHOL ALVES	ARQUITETURA E URBANISMO
02	MARIA IZABEL PAHL RIBEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO

03	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA PEDROSO	ARQUITETURA E URBANISMO
----	--------------------------------	-------------------------

ENGENHARIA CIVIL		
01	JOÃO EUCLIDES PIRES CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL
02	CLEITON OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL

AGRONOMIA		
01	MARCOS ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	AGRONOMIA
02	JEAN LUCAS FOGAÇA	AGRONOMIA
03	FABRICIO RAFAEL MARTINS	AGRONOMIA
04	MARILZA MACHADO DE LIMA	AGRONOMIA
05	GRASIELE DOS SANTOS LEFFER	AGRONOMIA

PSICOLOGIA		
01	JAQUELINE MOREIRA RAMOS	PSICOLOGIA
02	EDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	PSICOLOGIA
03	LIDIANE CAMARGO DA VEIGA	PSICOLOGIA
04	LAIS KAROLYNE BEROTTO QUARESMA	PSICOLOGIA
05	ROSENILDA DE FÁTIMA AMARAL	PSICOLOGIA
06	RICARDO FELIPE SILVA	PSICOLOGIA
07	CLEITON REICHARDT	PSICOLOGIA
08	FABIOLA MORAES	PSICOLOGIA
09	ROSILENE FRAGOSO MARTINS	PSICOLOGIA

FISIOTERAPIA		
01	CARINE PASA	FISIOTERAPIA
02	ANA CLAUDIA GUEDES	FISIOTERAPIA

03	REGIANE PRESTES RIBEIRO	FISIOTERAPIA
04	VIVIANE MENES DA SILVA	FISIOTERAPIA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	JULIA EMILY VIER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	ANA PAULA BÖTTCHER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	TANEA MAIARA TIBES GUIN	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ENFERMAGEM		
01	GABRIELLI VERÔNICA SPEZZATO	ENFERMAGEM
02	CHAIARA DI DOMENICO	ENFERMAGEM
03	ROSANGELA TONHOLI	ENFERMAGEM
04	ELIDIANE SOUZA RIBEIRO	ENFERMAGEM

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
01	GABRIEL CORREA DIAS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA		
01	STEFHANI BARBOSA	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	BRUNA SCHISSEL RIBEIRO	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
03	MAIZA EDUARDA TOMAZ	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
04	KARINA RODRIGUES VIEIRA	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
05	ARINA VITÓRIA DOS SANTOS CRUZ	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
06	CALIANE EVANGELISTA BARBOZA	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
01	LUAN BALENSIEFER	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC

02	VINICIUS HARTMANN RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC
03	JOSÉ ALDAIR GONÇALVES CORDEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC
04	GABRIELY REGINA FIGUEIRÓ	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC
05	SABRINA DRESH MACIEL DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC
06	ISRAEL BATISTA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC
07	LUIZ FERNANDO MEIRELES MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO		
01	LUIZ HENRIQUE WARTHA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BAC
02	THAISY RIBEIRO SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA – BAC
03	MATEUS MENDES NEVES	EDUCAÇÃO FÍSICA – BAC
04	VICTOR FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA – BAC

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA		
01	VANESSA MATTGE FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC
02	LEONARDO ALBUQUERQUE FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC
03	ISABELLA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO		
01	MICHELI DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BAC
02	AMANDA MILENE DA SILVA ALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BAC
03	LUANA CAROLINE DA ROSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BAC

ENGENHARIA ELÉTRICA		
01	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ENGENHARIA ELÉTRICA
02	PAULO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA

PEDAGOGIA		
01	LUCIANE QUEIRÓS	PEDAGOGIA
02	JULIANA PEDROSO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
03	DEBORA LIMA	PEDAGOGIA
04	NELCI TERESINHA XUMADELO HEINEMANN	PEDAGOGIA
05	GILMAR DE LIMA MATOSO	PEDAGOGIA
06	ANDRIELI GRANEMANN FURTADO	PEDAGOGIA

FARMÁCIA		
01	FABIO MARTINS DA ROSA	FARMÁCIA

JORNALISMO		
01	GABRIEL MELNISKI	JORNALISMO

MATEMÁTICA		
01	JULIANA CARINA GOETTEN DA CRUZ	MATEMÁTICA
02	JOCIANE GREIN SIMÃO	MATEMÁTICA
03	JULIANA CARINA GOETTEN DA CRUZ	MATEMÁTICA

SERVIÇO SOCIAL		
01	NAIARA PASA	SERVIÇO SOCIAL
02	TAINARA LUIZA MOREIRA DE LIMA	SERVIÇO SOCIAL
03	EMILLI MAIANI LEITE MORAES	SERVIÇO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO		
01	RUDIMAR CORDEIRO SOARES	ADMINISTRAÇÃO
02	ANDREINA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO

03	RENATA LARISSA CORDEIRO PAZ	ADMINISTRAÇÃO
04	ALYSSON FRAGOSO AZEVEDO	ADMINISTRAÇÃO
05	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
06	ALICE DOS SANTOS SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
07	CAMILA ALVES	ADMINISTRAÇÃO
08	ROSENILDA EMIDIO	ADMINISTRAÇÃO
09	MARISTELA MACUL GROSKOPF	ADMINISTRAÇÃO
10	LUANE MENDES NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO

LETRAS - TRILINGUE		
01	CAMILA IMANOELA CAETANO PEREIRA	LETRAS - TRILINGUE
02	MARIA CAROLINA LEIER	LETRAS – TRILINGUE

HISTÓRIA		
01	ROBERTH WILLIAN PICOLOTTO	HISTÓRIA

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 10/10/2018, das 8h30min às 11h30min e das 13h30 min às 21h45. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino); 6

- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;**
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);**
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);**
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.**
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2019.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor